



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 613/2024
Data: 12/08/2024 - Horário: 17:41
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>12/08</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12/08</u> /2024 ☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
--	---	---

INDICAÇÃO Nº 035/2024

Com base no Regimento Interno, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indicar ao Prefeito Municipal a viabilidade de aumento no valor de diária dos motoristas que realizam viagens para Cuiabá e outras localidades fora de Diamantino, considerando que o valor atual é de R\$ 120,00, sugere-se que este seja ajustado para R\$ 200,00.

JUSTIFICATIVA

O aumento no valor da diária dos motoristas é necessário, para adequar a remuneração às despesas reais enfrentadas durante as viagens. O valor atual de R\$ 120,00 não cobre de forma adequada os custos com alimentação, hospedagem e outras necessidades básicas, especialmente em viagens para cidades como Cuiabá, onde o custo de vida é mais elevado. O ajuste para R\$ 200,00 visa garantir que os motoristas possam desempenhar suas funções com dignidade, sem prejuízos financeiros.

Esta medida também busca valorizar os profissionais que são essenciais para o funcionamento dos serviços municipais, promovendo assim a eficiência e a qualidade no atendimento à população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de agosto de 2024.


Ver. Adriano Soares Correa – União Brasil